



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo.*

2021 - 2024

PORTARIA Nº 169/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 135-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Eduardo Rossi da Costa, por um período de 30 dias, a contar de 12.03.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia médica realizada no servidor em 27.03.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Eduardo Rossi da Costa, ocupante do cargo de Médico Remanescente III, até 11.04.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.